

## **ADITAMENTO À ATA DA 101ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18/12/2014**

O Tribunal, **por unanimidade**, autorizou o afastamento do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO nos dias 18 a 21, 23 a 26 e 28 a 31 de janeiro de 2015, para participar, respectivamente, das Operações “Mandacaru”, “Jenipapo” e “Porta do Sol”, nas cidades de Fortaleza/CE, São Luís/MA e João Pessoa/PB, referentes ao Projeto Rondon, com a interrupção de suas férias nos períodos mencionados e fruição em época oportuna.